

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



**DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 21 de junho de 2024

01 Página / Ano 8 / Edição nº 811



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Homologação nº 011/2024, resolve:

### **CONVOCAR**

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2024, para que no período de **21 a 27 de junho de 2024**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

#### **CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª	SIRLEI OLIVEIRA SAMPAIO	10177	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
2ª	LÉTICIA SILVEIRA MARIANO	10281	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
3ª	SILVANE NUNES CARNEIRO	10276	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
4ª	ELIALBA PASSOS BUENO	10259	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
5ª	LARISSA ANHAIA	10213	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
6ª	TELMA FALGATER	10302	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
7ª	MARILZA MACHADO	10249	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
8ª	PATRICIA XAVIER DA SILVA	10060	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
9ª	CAROLINE SUSTIL	10029	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
10ª	YANNA KALINKA VAZ	10021	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
11ª	THANARA OLIVEIRA DE MIRANDA	10283	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 21 de junho de 2024.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Republicado por incorreção.



### **EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

ASSINATURA ELETRÔNICA